



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 253/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Suspende, a pedido da servidora, Licença para trato de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Suspende, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular da Servidora Municipal NATÁLIA ALVES DE LIMA GONÇALVES, matrícula 2534 – Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, concedida pela portaria nº349/2017, retornando as suas funções normais a partir do dia 1º de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de abril de 2019.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal